

período de 31/10/2022 a 28/01/2023, conforme Laudo Médico nº 96447, de 09/11/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/10/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 832/2023-DAF/CGP, de 16/03/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 100595, de 24/02/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Márcia Helena SILVA DE SOUZA BATISTA, Assistente de Trânsito, matrícula 54190514/2, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/01 a 21/02/2023, conforme Laudo Médico nº 100595, de 24/02/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/01/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 831/2023-DAF/CGP, de 16/03/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 81195, de 21/10/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA, Assistente de Administração, matrícula 3263657/1, lotada na Procuradoria Jurídica, Licença para Tratamento de Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 24/09 a 22/12/2021, conforme Laudo Médico nº 81195, de 21/10/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/09/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 830/2023-DAF/CGP, de 16/03/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 100747, de 01/03/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Tayana Klautau Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 57197326/1, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, Licença para Tratamento de Saúde, por 60 (sessenta) dias, no período de 16/02 a 16/04/2023, conforme Laudo Médico nº 100747, de 01/03/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/02/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 829/2023-DAF/CGP, de 16/03/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 100754, de 01/03/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Symone Melendez Alves, Assistente de Trânsito, matrícula 57197330/1, lotada na CIRETRAN "B" de Vigia, Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 02/09 a 01/10/2022, conforme Laudo Médico nº 100754, de 01/03/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/09/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 915824**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 732/2023-DAF/CGP, DE 10/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2033407;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edilson Alves dos Santos, matrícula nº 0000107.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-110,00 (CENTO E DEZ REAIS) e destina-se para despesas com locomoção no município de Marabá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339033-R\$-110,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11 e 12/03/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 738/2023-DAF/CGP, DE 10/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2033384;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mauro da Silva Feitosa, matrícula nº 5967096/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-110,00 (CENTO E DEZ REAIS) e destina-se para despesas com locomoção no município de Marabá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339033-R\$-110,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11 e 12/03/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 743/2023-DAF/CGP, DE 10/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2033575;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cilene Pereira Oliveira, matrícula nº 55586944/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se para despesas eventuais durante o período de viagem para os municípios Bragança, Quatipuru e Primavera.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$- 50,00

3339036-R\$-950,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 e 24/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 748/2023-DAF/CGP, DE 13/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2035620;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sharley Jones Valente Barbosa, matrícula nº 55207765/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Almeirim no período de 16/03 à 04/04/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$- 200,00

3339033-R\$- 4.000,00

3339036-R\$- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 16/03 à 04/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 763/2023-DAF/CGP, DE 13/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2037376;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Nedson Ferreira Nunes, matrícula nº 57201528/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se para suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/03 à 09/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira